

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Decisão FEAM/URA LM - URC nº. 5/2025

Governador Valadares, 03 de julho de 2025.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 154ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 02 de julho de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 153ª RO de 04/06/2025. **APROVADA.** 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, não vinculado ao licenciamento ambiental. 6.1 Município de Barão de Cocais - Barão de Cocais/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008477/2023-47 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1454 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1454 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. **DEFERIDO.**

Dorgival da Silva

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Chefe Regional**, em 03/07/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117324487** e o código CRC **6943444F**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006528/2025-55

SEI nº 117324487